

Emenda nº 18/18

***Modificativa a redação do artigo 1º
do Projeto de Resolução nº 06/18***

Modifique-se a redação do Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 06/18, pela seguinte redação:

Artigo 1º - O artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracatu, constante no ANEXO da Resolução 02/11 já com as alterações da Resolução 03/16 e 10/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 144 - Declarada aberta a sessão o Presidente proferirá as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" e, em seguida, poderá proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.”

Miracatu, 30 de maio de 2018.

Moyses Sikorski Filho
Vereador /Relator